

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.001.2016.01-2016

CONTRATO

Número: C.001.2016.00-2016

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Linear Comunicação Ltda | CNPJ: 10.947.243/0001-95

Gestor do Contrato: Marsden

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, o qual terá seu término postergado para o dia 18/12/2017.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a continuidade do contrato é o reconhecimento da qualidade e presteza dos serviços entregues, o que avalizado pelo departamento de Comunicação da CNM.

A decisão pela continuação do contrato foi embasada no reconhecimento da capacidade técnica diferenciada da empresa terceirizada, da dificuldade de interrupção do serviço pré-existente, da qualidade dos produtos entregues e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade (art. 8º, inciso X, do Regulamento de Compras).

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 19 de dezembro de 2016.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa